

RESOLUÇÃO SMA Nº 774

DE 05 DE MAIO DE 1993

Estabelece normas relativas à comunicação de abandono de cargo ou emprego.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, a Lei nº 94 de 14 de março de 1979, o Decreto nº 1.546 de 08 de maio de 1978 e objetivando o efetivo cumprimento dos procedimentos administrativos deles decorrentes,

RESOLVE:

Art. 1º O Agente de Pessoal deverá comunicar ao respectivo órgão de pessoal, no prazo de máximo de 2 (dois) dias úteis, a ocorrência de 30 (trinta) faltas consecutivas do servidor, não justificadas.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o “caput” deste artigo será feita através de memorandos (modelos anexos), em 3 (três) vias.

Art. 2º O titular do órgão de pessoal encaminhará à Superintendência de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração (A/SAP), num prazo de 1 (um) dia útil, impreterivelmente, os memorandos recebidos, em 2 (duas) vias.

Art. 3º A Superintendência de Administração de Pessoal enviará à Superintendência de Despesa de Pessoal (A/SDP) 1 (uma) via do memorando, que ensejará a retenção do pagamento do servidor faltoso.

Art. 4º O descumprimento das determinações contidas na presente Resolução acarretará as penas disciplinares previstas no art. 174 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. O RIO 07.05.1993

ANEXO I
RESOLUÇÃO SMA Nº 774

Memorando nº _____

Rio, __/__/____

Do: Núcleo _____

Para: _____

(órgão de pessoal)

Senhor Diretor

Levo ao conhecimento de V. S^a que o servidor _____,
(nome do servidor)

cargo _____, matrícula _____,

está incurso nas penalidades previstas no art. 179, inciso VI, da Lei nº 94/79, pois completou 30 (trinta) faltas injustificadas, consecutivamente, no período de __/__/____ a __/__/____.

Atenciosamente,

ANEXO II

Memorando nº _____

Rio, __/__/____

Do: Núcleo _____

Para: _____

(órgão de pessoal)

Senhor Diretor

Levo ao conhecimento de V. S^a que o servidor _____,
(nome do servidor)
cargo _____, matrícula _____,
está incurso nas penalidades previstas no art. 482, alínea “i”, da CLT pois completou 30
(trinta) faltas injustificadas, consecutivamente, no período de __/__/____ a
__/__/_____.

Atenciosamente